

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SEDURB  
Imbituba, 06 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de Projeto de Lei que Dispõe sobre a continuidade dos trabalhos de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Imbituba e dá outras providências.

Considerando a importância da revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Imbituba como instrumento básico de atualização da política de desenvolvimento e expansão urbana, na busca de melhor qualidade de vida dos munícipes de Imbituba.

Considerando a complexidade do levantamento, a escassez de recursos para contratação de empresa terceirizada, as fases de leitura, diagnóstico e produção técnica em a serem executadas juntamente com a elaboração de relatórios e minutas da revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Imbituba.

Considerando a Constituição Federal, em seu artigo 182, estabelece que a política de desenvolvimento urbano tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, mediante diretrizes específicas.

Considerando a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da cidade), no § 3º do art. 40, determina a revisão do Plano Diretor, pelo menos, a cada 10 anos, e que no § 4º do mesmo artigo garante a participação popular, a publicidade e transparência no processo de elaboração e revisão do Plano Diretor.

Considerando o estágio avançado dos trabalhos executados pela Comissão de Revisão do Plano diretor em conformidade com a 4.926/2018 e diante da necessidade de atualização da norma tendo em vista a ausência de dispositivo que autorize a prorrogação da vigência da mesma.

Considerando a Pandemia da Covid-19 declarada pela Organização Mundial de Saúde e as dificuldades geradas em razão da impossibilidade de realizar audiências públicas e consultas presenciais nas regiões do município.

Dos Motivos:

O projeto de Lei se fez necessário em razão da continuidade do processo de Revisão do Plano Diretor e da ausência de previsão expressa na Lei 4.296/2018 que autorize a prorrogação da vigência da referida norma.

Importante informar que o processo de Revisão do Plano Diretor encontra-se em adiantado estágio de execução, a qual os membros desde já ficam à disposição para esclarecimentos e apresentação dos trabalhos já executados, assim como apresentar e disponibilizar o plano de trabalho e as próximas fases da Revisão de Plano de Diretor Municipal.

Por essas razões e pela economia gerada aos cofres públicos se faz necessário o restabelecimento da referida Comissão.



**GOVERNO DE  
IMBITUBA**

Sendo assim, diante da problemática apresentada e da importância do tema, apresentou-se os motivos relevantes para o projeto de Lei.

São essas, Senhor Prefeito, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da norma em questão.

Atenciosamente,

**CARLOS FILIPHI DE MELO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23DD-DA49-B325-3E72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS FILIPHI DE MELO (CPF 005.474.219-66) em 10/08/2020 12:17:51 (GMT-03:00)

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/23DD-DA49-B325-3E72>